

DECRETO Nº 009, de 05 de fevereiro de 2021

O Prefeito de Ibicaré – SC no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 24, Inciso III e Art. 96, Inciso IX, da Lei Orgânica do município, Art. 37, Inciso III da Constituição Federal e Cláusula X, item 10.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020/FMS.

Considerando que o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020/FMS, foi homologado nos termos do Decreto nº 007 de 18 de fevereiro de 2020,

Considerando o término da vigência do prazo e, a existência de candidatos aprovados que poderão ser chamados em caso de necessidade,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020/FMS, regulamentado pelo Edital nº 001/2020/FMS, de 06 de fevereiro de 2020, por mais 01 (um) ano, a partir de 05 de fevereiro de 2021, para preenchimento de vaga por prazo determinado, para o cargo de Médico Clínico Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de fevereiro de 2021.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito